

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 253/2014, de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior, que dispõe sobre denominação de “COMENDADOR DR. CAMILO JÚLIO FILHO” a um próprio municipal e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 27 de junho de 2014.

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro